



DIOCESE DE SANTOS



Decreto de Indulgência


Tendo em vista a necessidade de fechamento da Catedral de Nossa Senhora do Rosário para restauro, as celebrações passam a ser realizadas na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Pça. Rui Barbosa, s/n.

Na impossibilidade de frequentar a Catedral, as indulgências concedidas pela Santa Sé por ocasião do ano centenário de criação da Diocese de Santos, a ser vivenciado entre 1º de julho de 2023 a 06 de julho de 2024, poderão ser alcançadas na Igreja de Nossa Senhora do Rosário a todos os fiéis que, observadas as condições estabelecidas no Decreto do dia 14 de junho de 2023 da referida Penitenciária Apostólica, a saber: participação nos sacramentos da Confissão e da Eucaristia, recitação da Profissão de Fé (Creio), oração pelo Papa, rezar o Pai Nosso, invocar Nossa Senhora do Rosário, e realizar obras de caridade. Os fiéis receberão as indulgências participando do Sacrifício Eucarístico na **Igreja de Nossa Senhora do Rosário**, ou, como peregrinos, visitando a referida Igreja, e realizando as práticas próprias para alcançar as Indulgências.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Santos, em 29 de fevereiro de 2024.


Dom Tarcísio Scaramussa, SDB
Bispo Diocesano de Santos

Prot. n.:	003
Livro:	"D"
Fls.:	151


Pe. Vagner de Souza Argolo
Chanceler do Bispado

